

LEI Nº 477 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

“Revoga o § 2º do artigo 23 da Lei nº 386/01 que estabelece o Plano de Carreira do Magistério”.

CARLOS ANTÔNIO BÚRIGO, Prefeito Municipal
no uso legal de suas atribuições;
FAÇO SABER, que a Câmara municipal de vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o § 2º do artigo 23 da Lei nº 386 de 27 de setembro de 2001 que Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Ausentes, 27 de dezembro de 2002.

Carlos Antônio Búrigo
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Nercírio Cardoso Homem
Sec. Mun. da Administração